

UNIVAP - UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA

Diploma registrado sob o n.º 006.100. Processo n.º 885/2004, em cumprimento às determinações da

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 48-Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996).

SARD. 15/12/04.


Odete Pereira da Silva

Chefe do SARD

Antonio de Souza Teixeira Junior, Prof. Dr.

Vice - Reitor

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA

Reconhecida pela Portaria n.º 510,
de 01-04-1992 - D.O.U. de 06-04-1992

Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.502
de 04-09-1974 - D.O.U. de 05-09-1974

Este diploma foi apresentado
para registro no CREA-SP.
SJCAMPOS 04/05/2005


SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Universidade do Vale do Paraíba

Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

☞ Rector da Universidade do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica-Eletrônica, em 26 de janeiro de 2004, Confere o título de

Gradado Engenheiro Eletricista - Eletrônico a

Miguel Mira de Andrade

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 05 de maio de 1972

R.B. n.º 21.926.914 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José dos Campos, 12 de agosto de 2004

Reitor
Prof. Dr. Rector

Francisco Pinto Barbosa, Prof. MSc
Reitor

Alberto Eugênio Canhoto, Eng.
Secretário Geral

Diplomado